



| Dados do Cliente/Unidade Consumidora       |                        |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Nº DA INSTALAÇÃO 203005661                 | Nº DO CLIENTE 24601082 |
| CPF/CNPJ: 117.814.768-10 INSC. EST: ISENTO |                        |
| DANIELA SILVA OLIVEIRA                     |                        |
| AV MAZZEI 530 AP 64 TOR 1 TOR HUAMI        |                        |
| CEP: 02310-000 - SAO PAULO/SP              |                        |

| Classificação da Unidade Consumidora |             |                    |
|--------------------------------------|-------------|--------------------|
| Grupo B                              | Subgrupo B1 | Classe RESIDENCIAL |
| Subclasse RESIDENCIAL                |             |                    |
| Tipo de fornecimento Bifásico        |             |                    |
| Modalidade Tarifária Convencional    |             |                    |

| Dados da Conta             |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| VENCIMENTO 14 JAN 2022     | TOTAL A PAGAR (R\$) 114,03 |
| CONTA REFERENTE A DEZ 2021 |                            |
| Dados de Medição           |                            |
| Nº do medidor              | 15704917                   |
| Leitura anterior 27 NOV    | 6.506                      |
| Leitura atual 28 DEZ       | 6.626                      |
| Próxima leitura 28 JAN     |                            |
| Fator multiplicador        | 1,00000                    |
| Consumo do mês (kWh)       | 120,0                      |
| Número de dias             | 31                         |

| Histórico de Faturamento |     |      |
|--------------------------|-----|------|
| Mês/Ano                  | kWh | Dias |
| dez/21                   | 120 | 31   |
| nov/21                   | 102 | 29   |
| out/21                   | 128 | 31   |
| set/21                   | 137 | 32   |
| ago/21                   | 112 | 29   |
| jul/21                   | 134 | 31   |
| jun/21                   | 152 | 31   |
| mai/21                   | 304 | 30   |
| abr/21                   | 205 | 30   |
| mar/21                   | 224 | 31   |
| fev/21                   | 174 | 29   |
| jan/21                   | 175 | 30   |
| dez/20                   | 171 | 32   |

| Reservado ao Fisco 0C7A.1C83.AB1B.B74A.799D.1246.1961.158B |                          |         |                        |              |            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|------------------------|--------------|------------|
| Data de emissão 28 DEZ 2021                                | Nº Nota fiscal 375247217 | Série B | Base de cálculo 104,37 | Alíquota 12% | ICMS 12,51 |
| CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte        |                          |         |                        |              |            |

| Descrição de Faturamento |                               | Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA |               |           |           |      |       |
|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|------|-------|
| CCI                      | DESCRIÇÃO                     | QTD kWh                                                      | TARIFA C/ICMS | BASE ICMS | ALIQ ICMS | ICMS | VALOR |
| 0605                     | USO SIST. DISTR. (TUSD)       | 120,000                                                      | 0,34900       | 41,88     | 12%       | 5,03 | 41,88 |
| 0601                     | ENERGIA (TE)                  | 120,000                                                      | 0,32650       | 39,18     | 12%       | 4,70 | 39,18 |
| 0698                     | ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA      | 0,000                                                        | 0,00000       | 19,37     | 12%       | 2,32 | 19,37 |
| 0699                     | PIS/PASEP (0,68%)             |                                                              |               | 0,69      | 12%       | 0,08 | 0,69  |
| 0699                     | COFINS (3,15%)                |                                                              |               | 3,25      | 12%       | 0,38 | 3,25  |
| 0807                     | COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL |                                                              |               |           |           |      | 9,66  |

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,28738 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 16,00

Mensagens

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.  
Programa Bônus (Res.CREG nº 2/2021) - Meta de Redução Mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 14,3 kWh. Redução mensal apurada: 24,4 kWh. O bônus obtido foi de 100,0 kWh.  
- Confira nova Insc. Estad.: 133.122.090.117 e novo endereço no site [www.enel.com.br/pt-saopaulo/Para\\_Voce/novo-endereco-sp](http://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Para_Voce/novo-endereco-sp)  
- Sua conta com vencimento em 14/12/2021 no valor de 98,52 foi quitada através de Débito Automático.  
Débito Automático BANCO SANTANDER S.A.  
Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.  
A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01.12.21 passa a valer a Bandeira Verde, onde não há cobrança de adicional.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100164500142

### ⚠️ Informações Importantes

- Segunda via de fatura

| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento  |
|-----------------|-------------------|-------------|
| 28 DEZ 2021     | DEZ 2021          | 14 JAN 2022 |

### CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**  
eneldistribuicaoosp.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**  
27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**  
0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**  
0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas  
0800 77 28 626 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvidoria**  
0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 72 167  
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: [www.facebook.com/EnelBrasil](https://www.facebook.com/EnelBrasil)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.  
Av. das Nações Unidas, 14401 - Conjuntos 1 ao 4, 17º ao 23º andar, Torre B1 -  
Vila Gertrudes, São Paulo/SP - Cep 04794-000

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

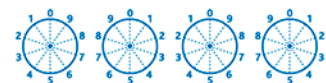
### INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Medidor Analógico

Medidor Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS

enel

Orientações

| Nº da Conta                                                        | Data da Emissão | Conta Referente à   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| 646805087647                                                       | 28 DEZ 2021     | DEZ 2021            |
| Nº da Instalação                                                   | VENCIMENTO      | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| 203005661                                                          | 14 JAN 2022     | 114,03              |
| Nome do Cliente DANIELA SILVA OLIVEIRA                             |                 |                     |
| Mensagem<br>- ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA |                 |                     |
| Autenticação Mecânica                                              |                 |                     |